



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 083, DE 12 DE MARÇO DE 2018

*Concede licença à servidora municipal
por motivo de casamento.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 05 (cinco) dias de licença do serviço por motivo de casamento, a contar de 11 a 15 de março de 2018, com base na Letra "A", Inciso III do art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e Certidão de Casamento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de março de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 12 de março de 2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.